



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 440/2014 de 15/12/2014

Concedendo o Título de Cidadão Santatereziense ao Sr. **EVANDRO ARAÚJO VERAS (VANDOCA)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Santa Terezinha ao Sr. **EVANDRO ARAÚJO VERAS** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2014.

Jose de Arimateia Nunes Camboim
Prefeito Constitucional

